DECRETO N. 134, de 14 de dezembro de 1 961

Declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, um prédio de alvenaria construido em terreno do Município.

JOSÉ MANDELLI FILHO, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de atribuições legais e nos têrmos do que dispõem os artigos 5º, letra i) e 6º, do Decreto-lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando que o sr. Lionelo Gelsomino desvirtuou o espírito da lei n. 205, de 26.11.52, que dispõe sôbre a doação de terrenos para a instalação, no Município, de industrias sem similar;

Considerando que o referido cidadão construiu, em imóvel pertencente ao patrimônio público, um prédio de alvenaria, com as dimensões de 24,85 pela Av. Germano Hoffmann e 10 pela rua Aratiba, não dando, entretanto, a destinação legal exigida pela Lei N. 205, de 26 de novembro de 1952;

Considerando o pronunciamento da Colenda Câmara de Vereadores, alertando o Executivo pela falta de cumprimento aos dispositivos constitucionais vigentes, desrespeitados pelo aludido cidadão;

Considerando que houve entrave no desenvolvimento industrial do Município, no interregno da doação do imóvel, privando-se , por falta de terrenos, que novas industrias sem similar se instalassem na Comuna,

D E C R E T A :

Art. 1º - É decreto de utilidade pública, para efeito de desapropriação, o prédio de alvenaria construido pelo sr. Lionelo Gelsomino, em terreno da Municipalidade, medindo, 24,85 pela Av. Germano Hoffmann e 10 metros, pela esquina com a rua Aratiba, nesta cidade .

Art. 2º - A utilidade pública decretada pelo art. 1º, destina-se a habilitar o Município a possibilitar a instalação de indústria sem similar, nos têrmos estabelecidos pela Lei N. 205, de 26 de novembro de 1952.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 14 de dezembro de 1 961 .

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE ERECHIM * RIO GR. SUL

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 14 de dezembro de 1961.

Antônio Vasconcelos e Souza
Secretário de Administração